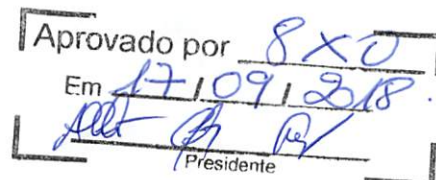




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº39/2018.



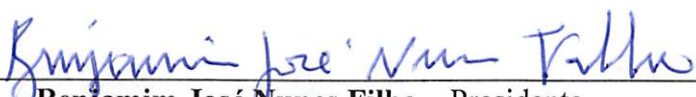
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 23/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, DATADO 28 DE MAIO DE 2018.

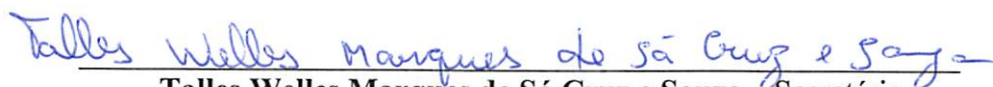
Esta Comissão recebeu para Analisar o Projeto de Lei nº 23/2018, o qual “Dispõe sobre a catalogação, proteção e preservação dos bens naturais e culturais de interesses públicos, nos termos do art. 169-D da Lei Orgânica do município de Floresta/PE” e dá outras providências.

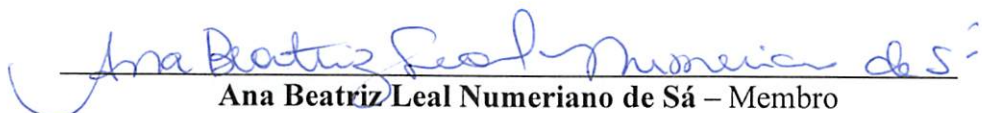
Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Projeto de Lei do Vereador Alberto Carlos de Souza, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2018.


Benjamim José Nunes Filho – Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário


Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro